Processo de Moção nº 05/2020

Moção de Aplausos

Autoria: Vereadora Otacília Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao cabeleireiro itaunense Julio Cesar Machado, por representar Itaúna no cenário nacional em competições e eventos relacionados à estética capilar.

JUSTIFICATIVA

Julio Cesar Machado nasceu em 27 de setembro de 1981 em Itaúna, no bairro Garcias, onde cresceu e morou. É o segundo filho de Juares Firmino Machado e Neli Santos Fonseca Machado.

Aos 18 anos, Julio Cesar participou do Curso de Cabelereiro no CAIC, e após se formar ministrou cursos quatro anos depois, contratado pela Prefeitura Municipal de Itaúna, no Projeto Escola Aberta Para Todos, onde sempre se destacou pelo profissionalismo e ousadia.

Ganhou o Duelo de Make da Empresa Racco a nível nacional, levando o nome de nossa cidade para Paris.

Julio já assinou várias capas de revistas de Belezas Nacionais, recebeu vários prémios importantes em nosso estado e fora dele, como Gente de Expressão, do Jornal Estado de Minas, em 2004 e 2005 em categoria especial.

Passou em uma seleção de 40 profissionais onde foi nomeado Embaixador Nacional, ministrando cursos em todo o país.

No ano de 2019, Julio também teve seus trabalhos aprovados pela Revista de Beleza do Brasil sediada em São Paulo.

Hoje Julio possui um espaço amplo e confortável situado na rua Lagoa da Prata, nº 106 no bairro Residencial Morro do Sol e leva o nome de nossa cidade para todo o Brasil como Embaixador da marca Byjey Profissional!

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminha a presente Moção de Aplausos ao cabeleireiro Julio Cesar Machado, por representar Itaúna no cenário nacional em competições e eventos relacionados à estética capilar.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 05/2020

Hudson Bernardes
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 25/11/2020, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 05/2020, que tem como assunto "Moção de Aplausos ao cidadão Júlio César Machado, por representar Itaúna no cenário nacional em competições e eventos relacionados à estética capilar", e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido processo, apresenta Moção de Aplausos ao cidadão Júlio César Machado, por representar Itaúna no cenário nacional em competições e eventos relacionados à estética capilar.

Neste sentido, entendemos que o Processo de Moção em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Hudson Bernardes
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2020.

Antônio de Miranda Silva
Membro

Silvano Gomes Pinheiro
Membro